



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.454/2021

Concede licença Luto ao servidor **VALDECIR BARDELLIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **VALDECIR BARDELLIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.791.428-5 – SSP/PR, inscrito no CPF nº 005.954.069-98, nomeado em 03 de fevereiro de 2014, matrícula 996211, para ocupar o cargo de Motorista, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 13 de setembro de 2021 à 20 de setembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | Outubro | 20 24
DE N.º 12.268
UMUARAMA 13 | 10 | 20 24

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS